



DECRETO Nº 116/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – LEILÃO, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DESIGNA SEUS MEMBROS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 6º, inciso XL;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 28, inciso IV;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 31;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 76, inciso I e II, e §1º;

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do Município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração;

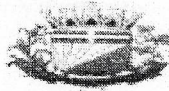
Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a alienação de bens móveis diversos atende ao relevante interesse público municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Licitação – Leilão, integrada por três membros, para promover o leilão de alienação de bens móveis considerados inservíveis dos diversos órgãos que integram o Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo, através dos seguintes membros:

- **FAGNER GONÇALVES MARTINS**
- **DANIELLE DAS NEVES**
- **ANTONIO JONES VICENTE**



Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Art. 2º. Fica designado Fagner Gonçalves Martins para a presidência da Comissão Especial de Licitação – Leilão, instituída no art. 1º deste Decreto, com atribuições para identificar e avaliar os bens que irão a leilão, especificar os lotes e fixar preço mínimo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 10 de agosto de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2026.08.10 13:32:05 -03'00'

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

JULIANO PAIXAO
FERRER:29059469895

Assinado de forma digital por
JULIANO PAIXAO
FERRER:29059469895
Dados: 2026.08.10 13:32:33 -03'00'

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo -SEAG

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário
Oficial do Município.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 116/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – LEILÃO, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DESIGNA SEUS MEMBROS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 6º, inciso XI; Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 28, inciso IV; Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 31; Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 76, inciso I e II, e §1º; Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do Município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração; Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando que a alienação de bens móveis diversos atende ao relevante interesse público municipal; DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Licitação – Leilão, integrada por três membros, para promover o leilão de alienação de bens móveis considerados inservíveis dos diversos órgãos que integram o Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo, através dos seguintes membros:

- FAGNER GONÇALVES MARTINS

- DANIELLE DAS NEVES

- ANTONIO JONES VICENTE

Art. 2º. Fica designado Fagner Gonçalves Martins para a presidência da Comissão Especial de Licitação – Leilão, instituída no art. 1º deste Decreto, com atribuições para identificar e avaliar os bens que irão a leilão, especificar os lotes e fixar preço mínimo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 10 de agosto de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo - SEAG

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 054/2026

PREGAO ELETRONICO - ADESAO DE ATA nº 06/2026

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS, por meio de Adesão a ATA de Registro de Preços nº 236/2025 do Município de Nova Andradina/MS.

M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA o item 1, com o valor de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); o item 5, com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais); o item 6, com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 8, com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); o item 9, com o valor de R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais); o item 10, com o valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais); o item 11, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 2.002,00 (dois mil e dois reais); o item 13, com o valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); o item 14, com o valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); o item 15, com o valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); o item 17, com o valor de R\$ 139,95 (cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 18, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais); o item 21, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 22, com o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o item 24, com o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); o item 25, com o valor de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o item 27, com o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais); o item 29, com o valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); o item 32, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 179.301,45 (cento e setenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 179.301,45 (cento e setenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/06 - LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS; 02/03/13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP; 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

Programa 04.122.0004.2004.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO; 08.122.0025.2027.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 10.122.0019.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Natureza 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha 7; 93; 132

VALOR TOTAL: R\$ 179.301,45 cento e setenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos

Santa Rita do Pardo-MS, 10 de agosto de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 054/2026 – PREGAO ELETRONICO - ADESAO DE ATA nº 06/2026.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS, por meio de Adesão a ATA de Registro de Preços nº 236/2025 do Município de Nova Andradina/MS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA.

M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA. Perfazendo o valor total de R\$ 179.301,45 (cento e setenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 179.301,45 (cento e setenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 10 de agosto de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00630 OR 10/08/2026 2026
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 350,90

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSOS
FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: 00631 OR 10/08/2026 2026
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 276,00

Proveniente de: ATA N.º 012/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GÁS DE COZINHA P13 PARA ATENDER A SEC. DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
/ LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: 02737 OR 10/08/2026 2026
Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Valor: RR\$ 14.342,37

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 017/2026,
PREGÃO 004/2026, REFERENTE A AQUISIÇÃO
COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS FACTUADOS E
NÃO FACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 02738 OR 10/08/2026 2026
Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA
Valor: RR\$ 8.983,50

Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC.
SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.
RECURSO ESTADUAL